Publicado no Diário Oficial em 21/01/2009

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 1806/2008

Renova a autorização de funcionamento do curso de Especialização, em Enfermagem do Trabalho, ministrado pelo Colégio Lusíadas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2099/2008 (Processo CEE nº 196/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 09/10/2008,

RESOLVE:

Renovar a autorização de funcionamento do curso de Especialização, em Enfermagem do Trabalho, ministrado pelo Colégio Lusíadas, localizado na Rua Mário Passos Costa, s/nº, Campo Grande, Cariacica, ES, mantido pelo Colégio Lusíadas Ltda., com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2008.

Vitória, 30 de dezembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 30 de dezembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de Estado da Educação